

GABINETE DO VEREADOR WILBERLEI DOCA DE OLIVEIRA - BERLEI

PROJETO DE LEI NºXX, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dá denominação de Campo de Futebol “João William Silva Lima” ao campo de futebol conhecido como “Capoeirão”, localizado na Rua do Mercado Municipal, Bairro Mercado Municipal, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Campo de Futebol “João William Silva Lima” o campo de futebol conhecido como “Capoeirão”, localizado na Rua do Mercado Municipal, Bairro Mercado Municipal, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês- MA, 12 de agosto de 2026.

Wilberlei Oliveira Doca – Berlei
Vereador

JUSTIFICATIVAS

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar justa homenagem a **João William Silva Lima**, nascido em Santa Inês/MA, em 12 de maio de 1957, que dedicou grande parte de sua vida ao futebol, destacando-se como jogador e treinador e tornando-se uma referência do esporte em Santa Inês e região.

Iniciou sua trajetória no futebol ainda aos 14 anos, atuando por diversos clubes, e posteriormente destacou-se no futebol de Itaituba, no Pará, contribuindo para importantes conquistas. Após encerrar sua carreira como jogador, continuou sua dedicação ao esporte como treinador da escolinha de futebol de Santa Inês, contribuindo para a formação de novos atletas.

Falecido em 12 de novembro de 2014, João William deixou um legado de dedicação ao esporte e à comunidade, sendo lembrado até hoje por familiares, jogadores e admiradores, inclusive por meio de partida de futebol realizada anualmente em sua homenagem.

Assim, a denominação do Campo de Futebol “**Capoeirão**” como **Campo de Futebol “João William Silva Lima”** representa uma justa forma de reconhecer sua contribuição ao futebol e preservar sua memória junto à comunidade santa-inesense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Wilberlei Doca Oliveira
Vereador